

Lei 622/98



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º

029

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 495/98, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

DATA DO DOCUMENTO - 01 DE JUNHO DE 1998.

REMETENTE - SR. PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ CHAVES GUERREIRO

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE ALIMENTOS, VACINAS, INSUMOS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS DE TRABALHO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 495/98, DE 01 DE JUNHO DE 1.998.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de alimentos, vacinas, insumos e defensivos agrícolas, instrumentos de trabalho, implementos agrícolas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de alimentos, vacinas, insumos e defensivos agrícolas, instrumentos de trabalho, implementos agrícolas aos munícipes carentes.

Art. 2º - Ficam convalidados a partir de 02 de janeiro de 1998, todos os atos do Chefe do Poder Executivo Municipal, praticados com base no art. 1º, desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 1.998.

José Chaves Guerreiro
- Prefeito Municipal -

Recebi em
12/06/98

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 26 DE junho DE 1998.

REFERENTE Projeto de Lei Nº 495/98

RESULTADO DA ~~VOTAÇÃO~~ 2ª votação do Projeto de Lei Nº 495/98, de 01 de junho de 1998, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de alimentos, vacinas, insumos e defensivos agrícolas, instrumentos de trabalho, implementos agrícolas que indica e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			X
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA				
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				X
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 Discussão Sessão Ordinária

de dia 26 / 06 / 98

Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 19 DE Junho DE 1998.

REFERENTE Projeto de Lei nº 495/98

RESULTADO DA VOTAÇÃO 1º do Projeto de Lei nº 495/98, de 01 de Junho de 1998, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doações de alimentos, vacinas, insumos e defensores agrícolas, instrumentos de trabalho, implementos agrícolas que endereça e dê outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				X
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				X
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO por Unanimidade

1ª Discussão. Sessão Ordinária

de dia 19, de 06, de 98.

[Assinatura]
 Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

E/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

EMENDA ADITIVA Nº 01/98

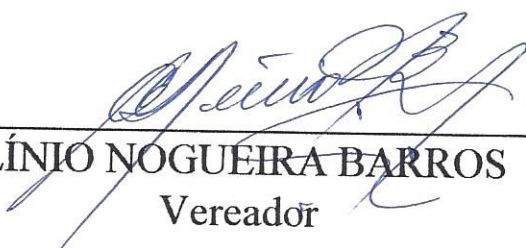
Ao Projeto de Lei nº 495/98, de 01 de junho de 1998, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de alimentos, vacinas, insumos e defensivos agrícolas, instrumentos de trabalho, implementos agrícolas que indica e dá outras providências.

Acrescente-se ao art. 1º, o parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 1º -

PARÁGRAFO ÚNICO – A Referida autorização só será efetuada, após parecer favorável de uma comissão paritária, formada por um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, um representante da Ematerce Regional e um representante da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de junho de 1998.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 19 DE junho DE 1998.
REFERENTE Projeto de Lei nº 495/98
RESULTADO DA VOTAÇÃO junio da emenda aditiva
nº 01/98 do projeto de Lei nº 495/98 de 01 de junho
de 1998.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			X
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			X

OBSERVAÇÃO: _____
UNANIMIDADE
Única Sessão Ordinária
19 / 06 / 98
Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

E/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/98

Ao Projeto de Lei nº 495/98, de 01 de junho de 1998, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doação de alimentos, vacinas, insumos e defensivos agrícolas, instrumentos de trabalho, implementos agrícolas que indica e dá outras providências.

Suprime-se o art. 2º, deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 19 de junho de 1998.



CELÍNIO NOGUEIRA BARROS

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 19 DE junho DE 1998.
REFERENTE Projeto de Lei n.º 495/98
RESULTADO DA VOTAÇÃO em favor da Emenda Suplementar
n.º 01/98, ao Projeto de Lei n.º 495/98, de 01 de
junho de 1998.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			X
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			X

OBSERVAÇÃO: _____
APROVADO POR UNANIMIDADE
Unica Discussão - Sessão ORDINÁRIA
de 19 / 06 / 98
[Assinatura]
Presidente